



**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL N°. 242 /2026, DE 04 DE  
fevereiro DE 2026.**

**“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem a Servidora **Florence Germaine Tible Lainscek**, Matrícula: **425012**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1429/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas - TO**, no período de **04/02/2026 a 06/02/2026**, tendo como finalidade participar das atividades presenciais do 13º Encontro do PSUS Tocantins, referente ao Curso de Especialização em Gestão de Programas de Residência em Saúde – GPRS.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de  
fevereiro de 2026.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

